



8.4 - Os tipos de provas citados no item 1 do presente edital seguirão as normas estabelecidas no Capítulo V da Resolução 66A/16-CEPE da Universidade Federal do Paraná, no que se refere à carreira de Professor Classe A

8.5 - Previamente a realização das provas, a Banca Examinadora divulgará no local do concurso e no sítio eletrônico do setor ou unidade equivalente, os pontos, os critérios de avaliação de cada uma das etapas do concurso, bem como a data e horário da entrega das 05 (cinco) cópias do currículo vitae, sendo uma delas, documentada, e das 05 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso, com no mínimo 15 (quinze) e no máximo 25 (vinte e cinco) laudas, não incluindo as referências.

8.6 - Anteriormente ao período destinado à realização da prova escrita, será reservada uma hora para que os candidatos possam, no mesmo recinto da prova, realizar consulta de material bibliográfico e anotações/resumos realizados pelos próprios candidatos, vedados meios eletrônicos.

8.7 - Concluídas todas as provas, a Banca Examinadora em sessão pública, em local e data previamente divulgados, emitirá parecer conclusivo considerando cada candidato habilitado ou não.

8.8 - Os envelopes de cada candidato serão abertos em público e as respectivas notas/pontos serão inseridas à vista dos candidatos em planilha própria.

8.9 - As pontuações obtidas pelos candidatos em cada uma das provas serão somadas.

8.9.1 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação média igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0(zero) a 10 (dez), além de pontuação igual ou superior a 7 (sete) na escala de 0 (zero) a 10 (dez), com pelo menos 3 (três) membros da Banca Examinadora em cada uma das provas escrita e didática, independentemente da pontuação obtida na prova de análise de currículo e de defesa do currículo e projeto de pesquisa.

8.9.2 - A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escrita, didática, análise do currículo e de defesa do currículo e projeto de pesquisa.

8.9.3 - Serão considerados habilitados apenas os candidatos classificados dentro do limite máximo estabelecido no item 1 deste edital, salvo em caso de empate na última classificação.

8.10 - Em caso de empate envolvendo candidato idoso o primeiro critério de desempate será a idade. Tal direito é assegurado aos candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

8.11 - Os demais critérios de desempate estão estabelecidos no Artigo 40 da Resolução nº 66A/16-CEPE, inciso VI.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1 - O resultado do concurso, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União, cabendo ao Departamento ou Unidade equivalente solicitar a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas o provimento da(s) vaga(s).

9.2 - No transcorrer do concurso, caberá pedido de reconsideração na forma do Artigo 41 da Resolução 66A/16-CEPE.

9.3 - Caberá recurso do resultado final do concurso, conforme Artigo 43 da Resolução 66A/16 - CEPE.

10 - DO PROVIMENTO DA VAGA

10.1 - O provimento ocorrerá no nível inicial da respectiva classe, com a remuneração fixada em lei, no Regime Jurídico Único de que trata a Lei nº 8112, de 11/12/90, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação do concurso público.

10.2 - O candidato aprovado que for convocado para assumir o cargo somente poderá ser empossado após submeter-se à prévia inspeção médica oficial, realizada pelo Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional da Universidade Federal do Paraná, e ter sido considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, sendo a rotina básica complementada por exames clínicos e/ou laboratoriais especializados, sempre que necessários.

10.3 - Quando da posse, o candidato deverá apresentar os comprovantes referentes à titulação exigida no edital, e demais documentos exigidos por lei, cuja relação encontra-se disponível no endereço eletrônico www.progepe.ufpr.br, bem como submeter-se às normas estabelecidas pela Universidade Federal do Paraná.

10.3.1 - Para a comprovação da titulação exigida para o cargo, somente será aceito diploma de curso de Graduação reconhecido pelo MEC e de diploma de Pós-Graduação registrado, expedido por curso credenciado pela CAPES/MEC. Se os diplomas de Graduação e Pós-Graduação forem de origem estrangeira deverão

estar devidamente revalidados ou reconhecidos de acordo com a legislação brasileira.

10.4 - Se verificado ausência de documento de título, conforme o exigido no edital do concurso, o candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo.

10.5 - O candidato estrangeiro aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar seu visto permanente, ou protocolo de solicitação de visto permanente, ficando sua permanência no quadro da Universidade Federal do Paraná, condicionada a apresentação dos referidos documentos.

10.6 - O candidato aprovado no concurso público, que for convocado, deverá no momento da posse apresentar recibo de depósito legal de tese/dissertação, quando for o caso, emitido pela Biblioteca Central do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Paraná.

11 - DO REGIME DE TRABALHO

11.1 - O provimento dar-se-á no regime de 20 (vinte) horas semanais.

11.2 - No prazo de até 36 (trinta e seis) meses da nomeação, o professor será submetido à aprovação em avaliação de desempenho.

12 - DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

O concurso terá validade de 12 (doze) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação do concurso no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, conforme estabelecido no Art. 12 da Portaria MPOG nº 450 de 06/11/02, publicada no Diário Oficial da União de 07/11/02.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Observados os dispositivos legais, o interesse da administração pública, fica previsto o aproveitamento de candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos da carreira do magistério superior, nos seguintes casos:

a) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados em outras vagas que venham a existir nos demais departamentos ou unidades da UFPR, desde que respeitada a mesma área de conhecimento;

b) os candidatos remanescentes aprovados neste concurso, mas não nomeados pelo departamento realizador do concurso, poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior;

c) a UFPR poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino Superior, caso não tenha candidatos aprovados neste certame.

13.2 - O aproveitamento de que trata o item 13.1 somente poderão ser realizados dentro dos limites estabelecidos nos dispositivos legais vigentes, e no interesse da Instituição, mediante consulta e parecer favorável dos departamentos e unidades envolvidas, com a aprovação do respectivo Conselho Setorial, observado rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados e o prazo de validade do concurso.

13.3 - Os casos omissos serão julgados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná.

13.4 - O presente Edital, bem como as Resoluções nº 66A/16-CEPE, e nº 70/16-CEPE, o Decreto 6.944/09, e demais informações, encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.progepe.ufpr.br> e na secretaria do departamento ou unidade equivalente e do setor respectivo.

13.5 - Demais informações, bem como outros concursos para a carreira docente e técnico-administrativa, também estão disponíveis na Internet no seguinte endereço: <http://www.progepe.ufpr.br>.

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

EDITAL Nº 273, DE 28 DE JULHO DE 2017

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, e por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Paraná, conforme Portaria nº 2.590 de 26/09/97, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica retificado o item 1.1.1.1 do Edital de abertura do concurso público de provas e títulos da carreira de Magistério Superior, nº 251/17-PROGEPE, publicado no Diário Oficial da União de 18/07/17, seção 3, páginas 66 a 68, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Setor de Tecnologia, Departamento de Hidráulica e Saneamento, como se segue:

Onde se lê:

"Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Civil, com doutorado em Mecânica dos Fluidos ou Hidráulica, obtidos na forma da lei;"

Leia-se:

"Graduação em Engenharia Civil, com doutorado em áreas afins a: Mecânica dos Fluidos, Hidráulica, Hidrologia, Recursos Hídricos e Obras Hidráulicas, obtidos na forma da lei"

DOUGLAS ORTIZ HAMERMÜLLER

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23076.019586/2016-73. / Ata de Registro de Preços nº 357/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de utensílios de copa e cozinha (talheres, louças e demais itens), para atender as necessidades das unidades da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2016. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: Comercial Santana Werneck Ltda. - ME, CNPJ: 11.186.469/0001-83, no valor global de R\$ 20.361,37. / Assinaturas: UFPE: Prof. Nicodemos Teles Pontes Filho - Vice-Reitor Substituto; COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA. Sr. José Faustino Santana Werneck - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153080

Número do Contrato: 36/2016. Nº Processo: 23076021921201784. PREGÃO SISPP Nº 241/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 08362490000188. Contratado : ADSERV EMPREENDEIMENTOS E SERVICOS-DE MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 36/2016 por mais 12 meses, expirando-se em 29/06/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, atualizada.Vigência: 29/06/2017 a 29/06/2018. Data de Assinatura: 22/06/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153409-15233-2017NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 153080

Número do Contrato: 134/2016. Nº Processo: 23076023335201693. TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 40884553000179. Contratado : CONCREFERRO CONSTRUCOES E -INCORPORACOES LTDA - EPP. Objeto: A) Prorrogar por mais 30 dias o prazo de execução, do contrato ora aditado, correspondente ao período de 31.03.2017 até 29.04.2017, prorrogando a vigência para 12.08.2017; b) Alterar o contrato, conforme itens (I) e (II), conforme especificações no Termo. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, atualizada. Vigência: 29/04/2017 a 12/08/2017. Valor Total: R\$137.184,24. Fonte: 112000000 - 2016NE800304. Data de Assinatura: 30/03/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153409-15233-2017NE800021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 153080

Número do Contrato: 45/2015. Nº Processo: 23076001464201710. PREGÃO SISPP Nº 92/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.CNPJ Contratado: 11836848000171. Contratado : DIBASA COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 45/2015 por mais 12 (doze) meses, expirando-se em 01/06/2018, tendo por fundamento legal a Clausula 2ª do Contrato ora aditado, podendo este prazo ser antecipado em decorrência da finalizaçao do processo administrativo nº 23536.000460/2017-41. Fundamento Legal: Lei 8.666, atualizada e demais normas sobre a materia. Vigência: 02/06/2017 a 01/06/2018. Valor Total: R\$651.898,16. Fonte: 6153000300 - 2017NE802478. Data de Assinatura: 31/05/2017.

(SICON - 28/07/2017) 153409-15233-2017NE800049

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA

EDITAL Nº 62, DE 28 DE JULHO DE 2017

RESULTADO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, aberto através do Edital nº 55, de 19/06/2017, publicado no D.O.U. nº 116, de 20/06/2017, com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) e aprovado(s). (Processo 23076.030836/2017-15).

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
LETRAS/CAC	Área: Língua Inglesa	1	1º lugar: Iago de Araújo Pereira Broxado
			2º lugar: Weslane Maria Martim da Silva
			3º lugar: Andressa Furlan Ferreira
	Área: Teoria da Literatura, Literatura e Ensino, Literatura Brasileira, Portuguesa e Africana	1	1º lugar: Anuska Karla Vaz da Silva
			2º lugar: Bianca Campello Rodrigues Costa
	Área: Libras e Literatura visual em Libras	1	1º lugar: Ricardo Manoel de Oliveira Ferreira

EDUCAÇÃO FÍSICA/CCS	Área: Lutas, Musculação e Epidemiologia	1	1º lugar: Denis Foster Gondim
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CE	Área: Didática	1	2º lugar: Bruno Rafael Simões Costa
			1º lugar: Andrea Carsla Castro e Silva
	Área: História	1	2º lugar: Luciana Araújo Cavalcanti
			1º lugar: Danielle Cristine Camelo Farias
	Área: Educação Infantil	1	2º lugar: Andre Mendes Salles
1º lugar: Michelle Beltrão Soares			
2º lugar: Elaine Suane Florêncio dos Santos			
CIÊNCIA POLÍTICA/CFCH	Área: Teoria Política	1	3º lugar: Danilo Santos do Vale
NÚCLEO DE FORMAÇÃO DOCENTE/CAA	Área: Física Geral	2	1º lugar: Diogo Arruda Carneiro da Cunha
			2º lugar: Pedro Gustavo de Sousa Silva
	Área: Matemática	1	1º lugar: Antonio Cláudio Marques Afonso
			2º lugar: Thiago Brito Gonçalves Guerra
			3º lugar: Manoel Felix Pessoa dos Santos
Área: Didática, Gestão e Estágio	1	4º lugar: Luis Felipe Serra Cadiz	
		5º lugar: Fábio Rodrigo Pereira dos Santos	
		1º lugar: Marta Maria de Lima Silva	
	Área: Didática, Gestão e Estágio	1	2º lugar: Lidiane Pereira de Carvalho
			3º lugar: Luan Danilo Silva dos Santos
			1º lugar: Carolina Santos de Miranda
			2º lugar: Emanuella Rachel da Silva Santos
			3º lugar: Valdirene Moura da Silva

NÚCLEO DE BIÓLOGIA/CAV	Área: Educação/Subárea: Metodologia do ensino	1	1º lugar: Ana Carolina Veras do Nascimento 2º lugar: Aline Furtuozo de Souza 3º lugar: Suzana Cinthia Gomes de Medeiros Silva	NÚCLEO DE NUTRIÇÃO/CAV	Área: Bioquímica	1	3º lugar: Carla Caroliny de Almeida Santana 4º lugar: Lúcia Inês Guedes Leite 1º lugar: Roberto Afonso da Silva
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA/CAV	Área: Ética e Educação Física Escolar	1	1º lugar: Camila Tenório Calazans de Lira 2º lugar: Guilherme Assunção Ferreira	SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES			

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo n. 23076.001469/2017-34. / Ata de Registro de Preços n. 353/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Medicamentos Gerais para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 070/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: All Medica Distribuidora de Materiais Hospitalares LTDA EPP, CNPJ: 07.095.969/0001-32, no valor global de R\$ 7.718,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTE LEGAL: Sra. Karina Mesquita Caron, respectivamente.

Processo n. 23076.005768/2017-48. / Atas de Registro de Preços n. 354 e 355/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Hospital das Clínicas da UFPE, para o Hospital Universitário Walter Cantídio e para a Maternidade Escola Assis Chateaubriand. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 084/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedores: Uni Hospitalar Ceara LTDA EPP, CNPJ: 21.595.464/0001-68, no valor global de R\$ 51.120,00; Comercial Mostaert LTDA, CNPJ: 11.563.145/0001-17, no valor global de R\$ 81.000,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTES LEGAIS: Sr. Ericson Bruno Dantas de Moraes. / Sr. Marcelo Philipe Souza de Albuquerque Bastos, respectivamente.

Processo n. 23076.007626/2017-15. / Ata de Registro de Preços n. 356/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de Orteses e Próteses com Cessão de Equipamentos e Instrumentais em regime de comodato para o Hospital das Clínicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico n. 092/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data da publicação do extrato do Instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedor: Microdent Aparelhos Médicos e Odontológicos LTDA EPP, CNPJ: 58.061.557/0001-12, no valor global de R\$ 840.000,00. / Assinaturas: UFPE: Dr. Frederico Jorge Ribeiro - Superintendente; REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Marcelo Ferreira Capellaro, respectivamente.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2017 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.016347/2017. Objeto: Serviço de terceiro pessoa jurídica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Dentro do limite permitido. Declaração de Dispensa em 25/07/2017. MARIA MADALENA PESSOA GUERRA. Pró-reitora Prppg. Ratificação em 25/07/2017. MARIA JOSE DE SENA. Reitora Ufrpe. Valor Global: R\$ 7.630,00. CNPJ CONTRATADA : 25.329.506/0001-70 JOSE CARLOS DA SILVA 07993323487.

(SIDECA - 28/07/2017) 153165-15239-2017NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº: 23007.015893/2017-80. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA - UFRB. CNPJ 07.777.800/0001-62. UNIVERSIDADE ABERTA - UAB. Objeto: Contribuir para o aprimoramento do ensino superior e da investigação científica das instituições participantes. Vigência: 18.07.2017 à 17.07.2022. Data de Assinatura: 18.07.2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 158092

Número do Contrato: 31/2016. Nº Processo: 23007022927201610. DISPENSA Nº 352/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 03394369000114. Contratado : JAVA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA -Objeto: Acréscimo de posto de trabalho, tipo 12 horas noturnas, para atender ao Centro de Ensino de Santo Amaro - BA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 18/07/2017 a 29/10/2017. Valor Total: R\$25.922,72. Fonte: 112000000 - 2017NE800439. Data de Assinatura: 17/07/2017.

(SICON - 28/07/2017) 158092-26351-2017NE800125

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2017 - UASG 158092 - SRP

Nº Processo: 23007014345201732. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de pães visando atender ao restaurante universitário da UFRB Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 31/07/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - Campus Universitário Centro - CRUZ DAS ALMAS - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158092-05-13-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/08/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXSANDRO SOUZA BURITE
Pregoeiro

(SIDECA - 28/07/2017) 158092-26351-2017NE800125

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO Nº 23/2017 - UASG 153103

Nº Processo: 23077042268201787. Objeto: Reforma e ampliação do Almoxarifado Central de bens imóveis da Superintendência de Infraestrutura da UFRN no Campus Central. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/07/2017 de 08h00 às 11h30 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Av.sen.salgado Filho, 3000-lagoa Nova-natal/rn - Prédio da Cpl Lagoa Nova - NATAL - RN ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153103-99-23-2017. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/08/2017 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

THOMAZ EDSON CAVALCANTE VALE
Presidente do Rdc

(SIDECA - 28/07/2017) 153103-15234-2016NE803973

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 27, DE 28 DE JULHO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO

De ordem da Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO e PROFESSOR TEMPORÁRIO do Magistério Superior, nos termos da Lei 8.745/93, com redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/10/99, nº 12.425, de 17/06/2011 e Decretos nº 7.485, de 18/05/2011, nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, da Resolução 038/2013-CONSEPE, de 19/03/2013, e da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614, de 14 de maio de 2013, conforme as instruções a seguir determinadas:

DAS VAGAS, REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

1. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes e à formação de Quadro de Reserva para vagas surgidas dentro do prazo de validade previsto neste Edital, nas seguintes áreas:

VAGAS NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR				
UNIDADE DE LOTAÇÃO	DISCIPLINA/ÁREA CONHECIMENTO	VAGAS	TITULAÇÃO / REQUISITOS	RT
Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - Campus de Natal/RN	Fundamentos Sócio-Filosóficos da Educação	*	Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação	20h
Escola de Ciências e Tecnologia - Campus de Natal/RN	Prática de Leitura em Inglês	*	Licenciatura em Letras/Língua Inglesa e Mestrado	40h
	Clínica Médica / Nefrologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Nefrologia ou em Clínica Médica	20h
Escola Multicampi de Ciências Médicas do Rio Grande do Norte - (Caicó/RN, Currais Novos/RN e Santa Cruz/RN)	Clínica Médica / Infectologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina	20h
	Psiquiatria / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Psiquiatria	20h
	Pediatria / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Pediatria	20h
	Ortopedia e Traumatologia / Habilidades Clínicas	01	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ortopedia e Traumatologia	20h
	Ginecologia e Obstetrícia / Habilidades Clínicas	02	Graduação em Medicina e Residência Médica ou Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	20h

(*) Cadastro de reserva

1.1.As contratações dos candidatos aprovados somente poderão ser efetivadas quando na ocorrência, pelo corpo docente efetivo, de alguma das situações previstas no art. 3º da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, abaixo discriminadas, bem como ante a comprovação da correta distribuição da carga horária na respectiva unidade acadêmica:

a) Vacância do cargo (exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável, falecimento ou aposentadoria);

b) Nomeação para ocupar cargo de reitor, vice-reitor, pró-reitor, pró-reitor adjunto, diretor de centro, vice-diretor de centro, diretor de unidade acadêmica especializada ou direção de unidades vinculadas à administração central;

c) Licença gestante e adotante;

d) Afastamento para tratamento da própria saúde, quando superior a 60 (sessenta) dias;

e) Afastamento para estudo ou missão no exterior;

f) Afastamento para participação em programa de pós-graduação e/ou pós-doutorado;

g) Afastamento para servir a organismo internacional;

h) Afastamento para exercício de mandato eletivo;

i) Afastamento para servir a outro órgão ou entidade;

j) Licença para acompanhamento de cônjuge;

k) Licença para desempenho de mandato classista;

l) Licença para o serviço militar;

m) Licença para tratar de assuntos particulares.

2. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido neste edital.

3. A remuneração será fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior ou do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de acordo com a vaga pretendida, observados o regime de trabalho contratado e a titulação do aprovado, conforme a seguir: